



# CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO

Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Cep: 35359-000

Vermelho Novo-MG Telefax 33 3351 8100

legislativovermelhonovo@hotmail.com

Portaria nº 03 de 14 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2018 para provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vermelho Novo/MG, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vermelho Novo/MG, Sr. José Domingos Cupertino, no uso de suas atribuições legais, em especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital nº 01/2018 e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2018, devidamente HOMOLOGADO em 27/12/2018 através da Portaria de nº 015/2018;

Considerando a necessidade de prover os cargos efetivos do quadro de servidores da Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos abaixo especificados aprovados no Concurso Público nº 01/2018, para o preenchimento dos seguintes cargos efetivos da Câmara Municipal de Vermelho Novo/MG:

AUXILIAR PARLAMENTAR	
Nome:	Classificação:
Daniela de Lima Cupertino	1º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nome:	Classificação:
Rosângela de Fátima Pereira	1º

Art. 2º - Ficam desde já convocados os aprovados acima nomeados para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria apresentarem-se na sede da Câmara



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VERMELHO NOVO**

**Rua Paulo Lopes - 106 - Centro - Cep: 35359-000**

**Vermelho Novo-MG Telefax 33 3351 8100**

**legislativovermelhonovo@hotmail.com**

Municipal, localizada na Rua Paulo Lopes, nº 106, Centro, Vermelho Novo/MG, para efeito de serem empossados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 01/2018, e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3º - Os nomeados serão submetidos, para o efeito de posse, a exame médico oficial realizado por médico vinculado ao Município de Vermelho Novo, que emitirá laudo médico conclusivo sobre a regularidade ou não das condições físicas e mentais do nomeado para desempenho do cargo.

Art. 4º - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão imediatamente em efetivo exercício no Serviço Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vermelho Novo/MG, 14 de janeiro de 2019.

**José Domingos Cupertino**  
**Presidente da Câmara Municipal**